



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Remo Engenharia LTDA**, relativo à Concorrência Eletrônica nº 03/2026, esclarece-se o que segue.

1. Quanto ao questionamento acerca da CPRB no percentual de 2% na composição do BDI, informa-se que o ponto suscitado foi deferido, tendo sido promovido o devido ajuste na nova composição do BDI, conforme planilha anexa.
2. Quanto à solicitação da lista de materiais de cada serviço e de seus quantitativos, esclarece-se, inicialmente, que, diante da ausência de previsão de referência desses serviços em tabelas oficiais, o Município realizou pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinentes ao objeto, devidamente credenciados junto à concessionária CEMIG. Nessas condições, não houve prévia definição dos materiais ou insumos que deveriam compor cada serviço, permanecendo as licitantes livres para apresentar seus respectivos custos, observadas exclusivamente as normas regulamentares aplicáveis da CEMIG às atividades, especialmente as ND-2.2, ND-2.9 e ND-3.1. Assim, no caso concreto, não há imposição de composição de custos vinculada especificamente a determinada relação de materiais e insumos, cabendo à licitante, dentro de sua estratégia comercial e desde que em conformidade com as normas da CEMIG, elaborar sua proposta para a prestação dos serviços.
3. Quanto à metodologia adotada para definição do valor estimado, esclarece-se que houve erro material na utilização da expressão “**média aritmética**”, em razão do uso de modelo padronizado da Administração. A inconsistência foi corrigida e constará devidamente no novo instrumento convocatório, passando a constar como metodologia a “**média simples**” obtida na pesquisa de preços.

Sendo esses os esclarecimentos pertinentes, permanecem inalteradas as demais disposições, ressalvadas as correções que serão promovidas no novo instrumento convocatório e em seus anexos.

Perdigoão, 12 de junho de 2026.

Rosária Morato Lemos Rodrigues – Agente de Contração